

15. - Desafios e perspectivas do Sistema Único de Saúde no Brasil e na abrangência da saúde do adolescente;

16. - A produção de conhecimento, tecnologia e inovação na área da saúde do adolescente.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

1º - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – cópia de documento que comprove que é portador do título de livre-docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – cópia de prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

§ 1º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 2º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo apresentar comprovante de que se encontram em situação regular no país.

§ 3º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 4º - Caso o candidato não satisfaça à exigência do inciso II e desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do art. 80, § 1º do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação da FMUSP.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2º - As inscrições serão julgadas pela Congregação da FMUSP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias após a aprovação das inscrições pela Congregação da FMUSP, conforme prevê o art. 151, § 2º, do Regimento Geral da USP e Resolução 4320 de 13/11/1996.

3º - As provas constarão de:

I - julgamento dos títulos (peso 5);

II - prova pública oral de erudição (peso 2);

III - prova pública de arguição (peso 3).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo § 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4º - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica e literária;

II - atividade didática universitária;

III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

IV - atividade de formação e orientação de discípulos;

V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e dignidades universitárias.

§ 1º - No julgamento dos títulos prevalecerão as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

§ 2º - No julgamento dos títulos, será avaliada a qualificação científica do candidato, analisando-se a regularidade e relevância da sua produção científica, sua capacidade de liderança na área de atuação, medida pela projeção alcançada pelas suas atividades científicas, didáticas e de extensão, assim como pela formação e orientação de discípulos.

5º - A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o programa previsto neste edital e com o artigo 156 e parágrafos do Regimento Geral da USP, devendo o candidato discorrer sobre tema relacionado a um dos itens do mencionado programa; na exposição o candidato deverá demonstrar sua contribuição pessoal e um conhecimento profundo e crítico sobre o assunto abordado.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado. II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6º - A prova pública de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica do candidato, feita através da análise das atividades referidas no memorial e será realizada de acordo com o que determina o artigo 38 e parágrafos do Regimento da FMUSP.

I - Na prova de arguição, que será pública, será avaliada a qualificação científica do candidato, analisando-se a regularidade e relevância da sua produção científica, sua capacidade de liderança na área de atuação, medida pela projeção alcançada pelas suas atividades científicas, didáticas e de extensão, assim como pela formação e orientação de discípulos.

II – A duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para responder, o diálogo será permitido quando o examinador e o candidato concordarem e, neste caso, o tempo total será de uma hora.

7º - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8º - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9º - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10º - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11º - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12º - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13º - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14º - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15º - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16º - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Concursos Docentes / Assistência Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, situada na Avenida Dr. Arnaldo, 455 – 2º andar, Sala 2301 – CEP 01246-903 - São Paulo/SP. Site: www.fm.usp.br/atac - e-mail: scdfm@usp.br.

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EDITAL ATAC/FM/022/2019 - COMUNICADO – A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica que o Dr. Marcelo Brito Passos Amato retirou sua inscrição ao concurso público de títulos e provas para o provimento de um cargo de Professor Titular, em Regime de Turno Completo (RTC), no Departamento de Cardiopneumologia, com base no programa da Disciplina de Pneumologia (edital de abertura de inscrições ATAC/FM/001/2018, de 23 de janeiro de 2018).

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO FMRP-USP Nº 001/2019

A Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em sua 856ª Sessão Extraordinária, realizada em 27-02-2019 Homologou a Recomposição da Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 2 (dois) cargos de Professor Titular, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Edital FMRP-USP Nº 006/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 12 de abril de 2018, páginas 206, ao qual estão inscritos os Doutores: Jorge Elias junior, Paulo Louzada Junior e Paulo Mazzoncini de Azevedo Marques.

Membros Efetivos: Benedito Carlos Maciel, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Rui Alberto Ferriani, Professor Titular do Depto de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Aluísio Augusto Cotrim Segurado, Professor Titular do Depto de Moléstias Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina - USP; Rui Monteiro Barros Maciel, Professor Titular do Depto de Medicina Escola Paulista de Medicina - UNIFESP e Geraldo Brasileiro Filho, Professor Titular do Depto de Anatomia Patológica e Medicina Legal da Faculdade de Medicina - UFMG. Membros Suplentes: João Pereira Leite, Professor Titular do Depto de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Maria de Lourdes Veronese Rodrigues, Professora Titular do Depto de Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Berenice Bilharinho de Mendonça, Professora Titular do Depto de Clínica Médica da Faculdade de Medicina – USP; Wilson Jacob Filho, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da Faculdade de Medicina – USP e Sergio Alberto Rupp de Paiva, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - UNESP Botucatu.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL FMRP-USP Nº 001/2019 RESULTADO FINAL

A Diretora da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas visando à Obtenção de Título de Livre-Docente, ao qual se submeteu o Dr. Vitor Tumas. Em seu Relatório Final, a Comissão Examinadora considera o candidato habilitado a receber o Título de Livre-Docente pelo Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP. Os trabalhos desenvolveram-se nos dias 15 e 16 de janeiro de 2019, tendo a Comissão Julgadora atribuído as seguintes notas ao candidato:

Dr. Vitor Tumas

Examinador – Prova Prática - Prova de Avaliação Didática

- Prova de Defesa de Tese – Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial - Prova Escrita - Média Ponderada.

Prof. Dr. Osvaldo Massaiti Takayanagui: 10 – 10 – 10 – 10 – 10 – 10

Prof. Dr. Helio Rubens Machado: 10 – 10 – 10 – 10 – 10 – 10

Prof. Dr. Gilmar Fernandes do Prado: 10 – 10 – 10 – 10 – 10 – 10

Prof. Dr. OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO: 10 – 10 – 10 – 10 – 10 – 10

Prof. Dr. Paulo Henrique Ferreira Bertolucci: 10 – 10 – 10 – 10 – 10 – 10

A Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 856ª Sessão Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2019, homologou o Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA
Edital ICB.ATAC. 03/2019
RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 402ª sessão da Congregação, realizada em 27 de fevereiro de 2019, conforme segue:

Resultado final e homologação do Concurso para Obtenção do Título de Livre Docência, realizado nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019, conforme edital ICB.ATAC.15/2018 de abertura, publicado no D.O.E de 29 de agosto de 2018, no qual inscreveu-se a Profa. Dra. Camila Squirzoni Dale.

A Comissão Julgadora composta pelos Profs. Drs. Carlos Amílcar Parada, Deborah Suchecki, Christie Ramos Andrade Leite-Panissi, Jackson Cioni Bittencourt, Newton Sabino Canteras, indicou por unanimidade a Doutora Camila Squirzoni Dale e apresentou o relatório final à Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2018.1.774.42.0.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Edital ATAC/IFSC-10/2019, de 27.02.2019

CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA - COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a instalação da Comissão Julgadora e o início das provas para obtenção do título de Livre-Docente, referente aos Editais ATAC/IFSC-21/2018 e ATAC/IFSC-07/2019, dar-se-á no dia 08 de abril de 2019, às 7h na Sala Celeste do IFSC, ficando convocado o candidato inscrito e a Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL

Fica prorrogado a partir 01-03-2019, pelo prazo de 40 dias úteis o prazo de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor (processo 05-P-24235/2018), nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Concreto Armado, disciplinas CV714 - Estruturas de Concreto Armado I e CV814 - Estruturas de Concreto Armado II, e na área de Concreto Protendido, disciplina CV811 - Estruturas de Concreto Protendido I, do Departamento de Estruturas da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado do dia 03 de janeiro de 2019, páginas 107 e 108.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

Edital nº 001/2019-DTA

Estarão abertas, no período de 07/03 a 05/04/2019 (até às 18 horas – horário de Brasília), as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, oferecido pela Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba-UNESP.

1. - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1. Fisiopatologia Médica e Cirúrgica

1.1.1 - Linhas de Pesquisa

a) Fisiopatologia Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

b) Fisiopatologia Médica e Cirúrgica de Grandes Animais

1.2. Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal

1.2.1. Linhas de Pesquisa

a) Produção e Qualidade de Alimentos de Origem Animal

b) Epidemiologia, Etiopatogenia, Diagnóstico e Controle das

Enfermidades dos Animais

2. DAS VAGAS

Mestrado: 18

Doutorado: 14

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via internet e a documentação deverá ser entregue na Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação – Prédio 37, da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, no horário das 14 às 18 horas, ou enviada pelo correio (SEDEX) para: Faculdade de Medicina Veterinária – UNESP, Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação, Rua Clóvis Pestana, 793, Jardim Dona Amélia - CEP 16050-680, Araçatuba/SP. Para envio de documentos via correio (SEDEX), o último dia de inscrição será considerado como data máxima de postagem.

3.2. Documentos exigidos para inscrição:

a) Requerimento de inscrição indicando o curso pretendido, área de concentração e linha de pesquisa;

b) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação;

c) cópia do CPF;

d) Sendo estrangeiro, cédula de identidade de estrangeiro (RNE), passaporte com visto permanente ou temporário e comprovante de proficiência em língua portuguesa;

e) cópia do título eleitoral;

f) cópia do documento militar, para os candidatos do sexo masculino.

g) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;

h) cópia do Diploma de Curso Superior (frente e verso) ou Certificado de Conclusão;

i) Curriculum Vitae Plataforma Lattes documentado e encadernado (os documentos deverão ser anexados na ordem em que aparecem na planilha de pontuação – Anexo IV);

j) uma fotografia 3x4 recente (deverá ser colada no requerimento de inscrição);

k) Projeto de pesquisa encadernado dentro das linhas do Programa (para os cursos de mestrado e doutorado), conforme as normas do Programa;

l) duas cartas de recomendação em envelope lacrado, emitida por profissionais que deverão ter, no mínimo, o título de Doutor;

m) comprovante de aceite do candidato pelo orientador, entre os relacionados pelo Conselho do Programa;

n) original do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (BANCO DO BRASIL – Banco n.º 001, Agência n.º 5826-2, Conta Corrente n.º 130815-7);

3.2.1. Para o Curso de Doutorado, além das exigências constantes dos itens “a” a “n”, o candidato que tenha concluído o curso de Mestrado deverá apresentar o histórico escolar do respectivo curso e documentos relativos à sua aprovação e comprovante de proficiência em língua inglesa.

3.2.2. O candidato que não possuir diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula, estabelecida no Calendário Escolar;

3.2.2.1. O candidato aprovado para o curso de Mestrado que, no ato da inscrição, não tiver concluído a graduação, deverá, no momento da matrícula, apresentar cópia do Diploma de Curso Superior (frente e verso) ou Certificado de Conclusão;

3.3. As cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico escolar e original do comprovante de pagamento não deverão estar encadernadas no curriculum.

3.4. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição no portal do aluno: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

3.5. A inscrição será deferida somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e verificação da documentação enviada.

3.6. As inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo determinado ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente indeferidas. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.7. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda os seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado no último ano do curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

3.7.1. O candidato que preencher as condições estabelecidas nas letras “a” e “b” poderá solicitar a redução do pagamento de taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) Acessar o site <https://www.fmv.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/> próprio da página do processo seletivo, a partir das 9h do dia 07 de março de 2019 com término às 16h do dia 05 de abril de 2019 (horário de Brasília);

b) Preencher total e corretamente o requerimento com os dados solicitados – Anexo I;

c) Imprimir o requerimento, assinar e entregar, pessoalmente ou através de procurador legal, com os documentos comprobatórios adiante descritos nas letras “a” e “b”, até o dia 14 de março de 2019, na Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, indicando no envelope: Redução do valor da taxa de inscrição – Processo Seletivo – Pós-Graduação em Ciência Animal – 2º semestre de 2019; a) cópia legível da carteira de identidade estudantil; e b) cópia legível de comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado – Anexo II.

3.7.2. A condição de desempregado, conforme o item “b” será comprovada mediante a apresentação de cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham foto, qualificação civil e o último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente anotação de saída, ou de documento idôneo que comprove que este, anteriormente à inscrição no concurso de que trata este edital:

a) teve extinto vínculo empregatício;

b) teve extinto vínculo estatutário com o poder público; ou c) encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

3.7.3. Além da apresentação dos documentos comprobatórios de uma das situações referidas no parágrafo anterior, o candidato firmará, também, declaração de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego (Anexo III).

3.7.4. As cópias dos documentos comprobatórios, referentes a este item, da condição de desempregado, deverão ser apresentadas juntamente com os originais, com os quais serão cotejadas.

3.7.5. A Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba poderá, a qualquer tempo, realizar diligências relativas à este item, da condição de desempregado, e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.7.6. A declaração falsa ou inexata, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.7.7. O candidato deverá, a partir das 14h do dia 18 de março de 2019, acessar o site <https://www.fmv.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>, para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.7.8. Recursos poderão ser protocolados à Direção da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, pessoalmente ou através de procurador, junto à Seção Técnica de Comunicações desta Faculdade, até às 12 horas do dia 20 de março de 2019. O resultado do recurso será divulgado a partir das 16h do mesmo dia, no site <https://www.fmv.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>.

3.7.9. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá efetivar sua inscrição, encaminhando a documentação solicitada e o comprovante original de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), na Agência do Banco do Brasil – Banco n.º 001, Agência nº 5826-2, Conta Corrente n.º 130815-7, até o último dia de inscrição.

3.7.10. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá efetivar sua inscrição, encaminhando a documentação solicitada e o comprovante original de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) na Agência do Banco do Brasil – Banco n.º 001, Agência nº 5826-2, Conta Corrente n.º 130815-7, até o último dia de inscrição.

3.7.11. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, e apresentação da documentação exigida, terá a inscrição indeferida.

3.8. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.9. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. SELEÇÃO

4.1. O Processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas para os cursos de Mestrado e Doutorado:

4.1.1. Primeira etapa (caráter eliminatório): Prova Teórica.

4.1.2. Segunda etapa (caráter classificatório): a) Entrevista, b) Análise do Curriculum Vitae (CV) documentado (versão Lattes), a partir do detalhamento dos critérios apresentados na planilha de pontuação disponível no site: <https://www.fmv.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>, e Análise do Projeto de Pesquisa.

A - Primeira etapa (Mestrado e Doutorado) - Prova Teórica

4.2. A data de realização está prevista para o dia 22 de abril de 2019, às 08h30min, no Centro Cultural de Línguas Araçatuba - CCAA, localizado na Rua Afonso Pena, 53 – Centro, Araçatuba.

A taxa de R\$ 70,00 deverá ser paga no local da prova, das 08h às 08h30min.

4.2.1. De caráter eliminatório, será composta por um texto em língua inglesa para interpretação na Área de Ciência Animal, retirado da página de International Veterinary Information Service (www.ivis.org) e questões de múltipla escolha.

4.2.2. Será permitido o uso de um dicionário inglês/português para realização da prova teórica.

4.2.3. A prova terá duração improrrogável de 4 horas.

4.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.